

LEI MUNICIPAL N.º 674/04

Novo Tiradentes(RS), 13 maio de 2.004.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV,
da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320/64, de
17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar montante de R\$ 33.340,00 (trinta e três mil e trezentos e quarenta reais), com a
seguinte caracterização, destinadas as viabilizar:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de apoio e desenvolvimento agropecuário

Projeto: 1.013 – Incremento da atividade industrial e comercial

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
336	339039.9900.0001	Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00

Atividade: 2.016 Manutenção das Atividades Agropecuárias

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
309	339048.0200.0001	Auxílio agricultores – subsidio adubo	2.650,00
112	459062.0000.0001	Aquisição de produtos para revenda	2.650,00

Atividade: 2.017 – Incentivo a bacia leiteira

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
115	339030.0400.0001	Outros materiais consumo em geral	1.700,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 04 – Outras atividades subordinadas despesas não consideradas convênios e transferências.

Atividade: 2.034 - Manutenção do Convênio PRADEM

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
186	319004.0400.1080	Contratação p/ tempo determ. demais profis.	8.000,00
187	319013.0201.1080	INSS – servidores	500,00

ÓRGÃO: 07 Secretária Municipal Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção das atividades secretária saúde

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
200	319034.0100.0040	Serviços médicos, odontologia do PSF	15.000,00

ÓRGÃO: 08 Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 Fundo Municipal Assistência Social

Atividade: 2.068 – Programa ação continuada

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
338	339032.0400.1310	Outros materiais distribuição gratuita	840,00

Art. 2º Para cobertura das dotações suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, será coberto pela redução de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais) dos recursos vinculados PRADEM e com recursos do programa ação continuada da União, e no montante R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pela redução as dotações orçamentárias que seguem.

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de apoio e desenvolvimento agropecuário

Atividade: 2.016 – Manutenção atividades agropecuárias

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
303	333041.0200.0001	Programa troca-troca	9.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção atividades secretária saúde – próprios

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
191	319011.0100.0040	Vencimento e vantagens fixas servidores	9.000,00
196	319013.0301.0040	RRPS - Servidores	6.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração